

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2584, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2024 – FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2024 – FHSMI, para a contratação temporária e emergencial para os cargos de enfermeiro, farmacêutico, técnico em enfermagem, auxiliar de farmácia, auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo, homologado pelo EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 08/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, ANO 2024, EDIÇÃO Nº 2609, IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024, PÁGINAS 13/16, terá seu prazo de validade expirado no dia 09/07/2024.

CONSIDERANDO que estamos em ano eleitoral e que o Hospital Municipal de Ibaity está sendo objeto de Estudo Técnico Preliminar para eventual processo licitatório de Concessão Onerosa do prédio público e Parceria Público Privada para a Gestão Hospitalar, o que inviabiliza a realização de concurso público para o suprimento do número necessário de servidores para o funcionamento do Hospital Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade em prorrogar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a validade das contratações de pessoal derivadas do Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 001/2024/FHSMI, para não paralisação de serviço público de saúde de urgência e emergência de caráter essencial e contínuo, até que efetivamente possam ser substituídos pelo quadro próprio de pessoal aprovados em concurso público e/ou por empresa concessionária caso efetivada a Concessão Onerosa do prédio público e Parceria Público Privada para a Gestão Hospitalar.

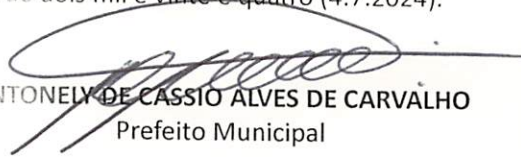
DECRETA

Art. 1º Fica **PRORROGADO** por mais 180 (cento e oitenta), contados a partir de 09 de julho de 2024, o prazo de validade das contratações derivadas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regido pelo Edital nº 001/2024 – FHSMI, convocados através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, ANO 2024, EDIÇÃO Nº 2609, IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024, PÁGINAS 13/16.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (4.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


JULIANO BERGES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity
Portaria nº 1810, de 18.1.2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2667 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2584, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2024 – FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2024 – FHSMI, para a contratação temporária e emergencial para os cargos de enfermeiro, farmacêutico, técnico em enfermagem, auxiliar de farmácia, auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo, homologado pelo EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 08/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, ANO 2024, EDIÇÃO Nº 2609, IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024, PÁGINAS 13/16, terá seu prazo de validade expirado no dia 09/07/2024.

CONSIDERANDO que estamos em ano eleitoral e que o Hospital Municipal de Ibaí está sendo objeto de Estudo Técnico Preliminar para eventual processo licitatório de Concessão Onerosa do prédio público e Parceria Público Privada para a Gestão Hospitalar, o que inviabiliza a realização de concurso público para o suprimento do número necessário de servidores para o funcionamento do Hospital Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade em prorrogar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a validade das contratações de pessoal derivadas do Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 001/2024/FHSMI, para não paralisação de serviço público de saúde de urgência e emergência de caráter essencial e contínuo, até que efetivamente possam ser substituídos pelo quadro próprio de pessoal aprovados em concurso público e/ou por empresa concessionária caso efetivada a Concessão Onerosa do prédio público e Parceria Público Privada para a Gestão Hospitalar.

DECRETA

Art. 1º Fica **PRORROGADO** por mais 180 (cento e oitenta), contados a partir de 09 de julho de 2024, o prazo de validade das contratações derivadas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regido pelo **Edital nº 001/2024 – FHSMI**, convocados através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, ANO 2024, EDIÇÃO Nº 2609, IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024, PÁGINAS 13/16.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (4.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

JULIANO BERGES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde
Municipal de Ibaí
Portaria nº 1810, de 18.1.2024.

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente